EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o inciso VI do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do § 2º do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da mesma:

Art. 1º O inciso VI do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 (...)

VI – Escolha através de lista tríplice, mediante consulta pública, para função de diretores de estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Leunira Viganó Tesser
Vice-Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Raffael Cantu
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 562/2016. Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número dezoito barra dois mil e dezesseis (18/2016), que tem por objeto a aquisição de brinquedos diversos, cadeira de alimentação e carrinho de bebê, que serão utilizados no CMEI Sonho Meu do Município de Mariópolis. Conforme Ata de Qualificação, verificou-se como proponentes qualificadas as empresas:

Anderle e Silva Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.191.465/0001-16, inscrição estadual nº 90327964-83, representada por Fernando Anderle da Silva.

Ismael Henz - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.926.714/0001-86, inscrição estadual nº 90252737-00, representada por Ismael Henz.

Augusto Henrique Alves - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, inscrição estadual nº 90710490-75, representada por Marcos Roberto Schneider.

Comércio de Móveis Pagnoncelli Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.127.487/0001-54, inscrição estadual nº 9030564445, representada por João Carlos Loureiro de almeida Mussolini.

Rosteca Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, inscrição estadual nº 90280694-61, sem representante.

Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.763.210/0001-02, inscrição estadual nº 17710158747, sem representante.

Tic Tac Comércio de Brinquedos Pedagógicos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.697.291/0001-60, inscrição estadual nº 9055935367, sem representante.

Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. A comissão Permanente de Licitações solicita o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para análise das propostas. Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado e depois o processo será encaminhado ao Procurador Municipal para análise e depois de aprovado, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e Adjudicação do objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Expedito Sangaletti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Fernando Romeiro – Membro. Representantes: Fernando Anderle da Silva. Marcos Roberto Schneider. Ismael Henz. João Carlos Loureiro de almeida Mussolini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA - PARANÁ
ERRATA

Assunto: - Processo n° 200/2014 P.R n° 103/2014.
A Prefeitura Municipal de Palmas, através do Departamento de Licitação e Compras informa Correção a ser efetuado no termo 199/2016, publicado e no jornal DIÁRIO DO SUDOESTE no dia 03 de novembro de 2016 edição 6754 pág. B2
Correção:

Onde se lê:

ITEM	REAJUSTE	% DO REPASSE	PREÇO ANTERIOR R$	PREÇO ALTERADO CONFORME REAJUSTE
01	Revisão do Preço contratual	10,667%	4.778,27	5.528,97

Leia-se :

ITEM	REAJUSTE	% DO REPASSE	PREÇO ANTERIOR R$	PREÇO ALTERADO CONFORME REAJUSTE
01	Revisão do Preço contratual	10,6777%	4.778,27	5.288,48

Palmas – PR, 03/11/2016 Departamento de Licitações e Compras.

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PALMAS e CEL. DOMINGOS SOARES - PR.

Fone: (46) 262-3223

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÈIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra , no uso se suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a legislação vigente, convoca os integrantes das categorias profissionais da Construção Civil e do Mobiliário (trabalhadores nas indústrias de serraria, carpintaria, tanoaria, madeiras compensadas e laminadas aglomerados e chapas de fibra de madeiras, oficiais marceneiros, indústria de móveis de madeiras, junco e vime e de vassouras, cortinados e estofados e de escovas e pincéis), do município de Palmas e Coronel Domingos Soares, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de novembro de 2.016, ás 18:00 (dezoito horas), em primeira convocação, e ás 18:30 (dezoito e trinta horas), em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede do sindicato, sito à rua Bispo Dom Carlos, 644, neste município e comarca de Palmas, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A)Prestação de contas do exercício de 2.015.
B)Proposta orçamentária para o exercício 2.017.

Palmas, 07 de novembro de 2.016

Antonio Gilberto Antonelli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 108/2016

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento para a farmácia do posto de saúde conforme Resolução SESA nº 620/2015 Programa Farmácia do Paraná. CONTRATO Nº. 108/2016, conforme Pregão 108/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - ME, com CNPJ Nº04.255.660/0001-74, com sede RUA SAO MATEUS,580 FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por GILSON GILBERTO LISE, portador do CPF Nº 697.691.259-20e do RG nº52337330. ITENS: lote 1 vlr unit R$ 13.000,00 , vlr tot R$ 13.000,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/16. ASSINATURA DO CONTRATO:31/10/16.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2016

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamento para a farmácia do posto de saúde conforme Resolução SESA nº 620/2015 Programa Farmácia do Paraná. CONTRATO Nº. 109/2016, conforme Pregão 108/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA:R.D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com CNPJ Nº06.336.209/0001-07, com sede RUA TENENTE CAMARGO ,1956 FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por JOÃO GIACOBO JUNIOR, portador do CPF Nº 010.309.769-45e do RG nº98420487. ITENS: lote 2 item 1 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 478,00 VALOR TOTAL R$: 1.912,00 ;ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 539,00 VALOR TOTAL R$: 1.617,00 ;ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 399,00 VALOR TOTAL R$: 1.197,00 ;ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 399,00 VALOR TOTAL R$: 2.394,00 ;ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 774,00 VALOR TOTAL R$: 1.548,00 ;ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 809,00 VALOR TOTAL R$: 1.618,00 ;ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 379,00 VALOR TOTAL R$: 379,00 ; PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 60 dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/16. ASSINATURA DO CONTRATO:31/10/16.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, conforme especificações mínimas descritas no Plano de Trabalho anexo ao Edital, com Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Contrato de repasse 832598/2016 Processo 1032948-45/2016, representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município de Saudade do Iguaçu. CONTRATO Nº. 110/2016, conforme Pregão 112/2016. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA:AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA, com CNPJ Nº02.825.338/0001-08, com sede RUA DR NELSON ROSALINO SANDINI,330 MARMELEIRO - PR a neste ato representado por JOAO IRONDI GUARDA, portador do CPF Nº 546.221.749-87e do RG nº0. ITENS: vlr unit R$ 106.299,00 vlr tot R$ 106.299,00 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 6 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/17. ASSINATURA DO CONTRATO:04/11/16.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o inciso VI do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

A Mesa da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do § 2º do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda ao texto da mesma:

Art. 1º O inciso VI do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 (...)

VI – Escolha através de lista tríplice, mediante consulta pública, para função de diretores de estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 4 dias do mês de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Leunira Viganó Tesser
Vice-Presidente

Vilmar Maccari
1º Secretário

Raffael Cantu
2º Secretário

Portaria nº 17, de 3 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos inciso XII e XXX, alínea "b", do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

Considerando o disposto contido no art. 138, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993, que institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para comporem a Comissão de Sindicância para apuração de eventual irregularidade funcional do servidor público Senhor Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Raffael Cantu – PCdoB:

Nome do Servidor	Atribuição
Sueli Rosa Dartora	Presidente
Márcia Regina Zanoelo	Membro
Gean Geronimo Drancka	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de novembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, no dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e material permanente para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste - PR e o Ministério da Saúde. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 047/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 31 de Outubro de 2016.

Vlademir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária:

O presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários, Urbanos e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pato Branco - SINTROPAB, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os associados quites com suas obrigações sindicais, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), e trabalhadores não associados, empregados nos setores econômicos abaixo mencionados, representados pela entidade profissional, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, iniciando-se às 09:00 (nove) horas do dia 16, tendo por local a sede do sindicato, Rua Paraná, nº 502 - Centro, na cidade de Pato Branco, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 18 de novembro de 2016 às 18:00. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Pato Branco (sede), Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudades do Iguaçu, Sulina e Vitorino. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação do rol de reivindicações para as negociações coletivas para o ano de 2017, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, fretamento, inclusive fretamento de estudantes, urbano, interdistrital, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional, de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, movimentadores de mercadorias motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agro-industrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, empresas concessionárias de rodovias, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura, e Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas a seguir: data base em janeiro de 2017, Patoterra Terraplenagem Ltda., data base em março de 2017, Consorcio intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná, data base em abril de 2017, Pontual Silagem Ltda – ME, A2Z Gerenciamento e Serviços Ltda – Me, data base em maio de 2017, Cerealista Guzzo Ltda, Casatur Manutenção de Veículos Ltda. – Me, Viação Pato Branco Ltda., Branbus Fretamento e Transporte Ltda. – Me, Autobran Comercio de Peças e prestação de Serviços de Manutenção Ltda. – EPP, Lamir Tasca Transportes – ME, Luiz Chicouski dos Santos – EPP, Vanzo Materiais de Construção Ltda. – ME, Andre Luis Vanzo, Avícola Pato Branco Ltda., Expresso Princesa dos Campos S/A, Transangelo Transportes Coletivos Ltda. – EPP, Transportes Coletivos L P Ltda., VMT Construtora e Terraplenagem Ltda. – EPP, Pontalina Transporte e Turismo Ltda. – ME, Battistuz Transportes Ltda. – Me, A.D. Transportes Coletivos Ltda. – ME e S M A Transportes Ltda. – ME, data base em junho de 2017, Coamo Agroindustrial Cooperativa, Coasul Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Novicarnes, Reunidas S/A Transportes Coletivos, Reunidas Turismo S/A e Unesul de Transportes Ltda., data base em agosto de 2017, A. A. Rotta & CIA Ltda., Cobalchini Comercio e Beneficiamento de Frutas e Verduras Ltda. – Me, Plátano Comercio de Frutas Ltda., J A Maraschim & Cia Ltda., Rodo Coronel Transportes Ltda. – ME, RJU Comercio e Beneficiamento de Frutas e Verduras Ltda., Cantu Oeste Importação e Exportação Ltda., Cantu Agroindustrial Ltda., data base em setembro de 2017, C.L. Sponchiado – ME, Sudoeste Comércio e Transporte de Gás Ltda., Bagatini Distribuidora de Gás e Água Ltda. – ME, Itacir Alberton & Cia Ltda. – EPP, Cecchet & Cia Ltda., Dalponte & Marin Comércio e Transportes de Gas Ltda. – EPP, Pedro José Dal Ponte – Me, Anderson Toresan – EPP, Rodrigo B. Demezuk Transportes de Cargas – ME, Alimentos Dona Eulália Ltda. – ME, data base outubro de 2017, H.E. Indústria e Comercio de Laticínios Ltda. e Spal/Fem S/A e companhia paranaense de energia – COPEL e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, representados pela entidade profissional do setor de transporte rodoviário, segundo a base territorial do sindicato profissional. 2º) Discussão e deliberação sobre os descontos salariais a título de contribuições assistenciais financeiras ao sindicato, ou seja custeio sindical, a todos os trabalhadores representados filiados ou não, inclusive com definição de norma para o DIREITO DE OPOSIÇÃO, bem como deliberar sobre a autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo em favor dos serviços assistenciais (Fundo Assistencial) prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores representados; 3º) Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados sindicato profissional a titulo de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; 4) Deliberar sobre a concessão de poderes para a Deliberar sobre a concessão de poderes para a Diretoria do Sindicato, da Federação, para a Secretaria de Negociação Coletiva e Jurídico, para a Coordenação e demais Membros da Comissão de Negociações Coletivas de Trabalho da FETROPAR - Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado Paraná para celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; 5) Deliberar sobre a autorização de ajuizamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; 6º) Outras questões de interesse da categoria profissional Pato Branco, 04 de novembro de 2016. Ênio Antônio da Luz – Presidente.